

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 213 DE 30 DE  
AGOSTO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola de Administração Judiciária  
do Distrito Federal e dos  
Territórios.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o  
curso Direito Penal e Processual Juvenil – Da Internação Provisória ao Recurso, com  
carga horária total de 15 (quinze) horas-aula, realizado pela Escola de Administração  
Judiciária do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do Processo nº 2016213 -  
Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS